

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Apresentação: 15/12/2025 13:26:41.757 - CSPCCO

REQ n.523/2025

Moção de Louvor e Aplausos aos Policiais Legislativos da Câmara dos Deputados, pelo profissionalismo, disciplina e cumprimento estrito dos protocolos institucionais no episódio envolvendo o Deputado Glauber Braga, garantindo a segurança de todos e o regular funcionamento dos trabalhos parlamentares.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, c/c art. 32, XVI, "g", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro de Voto de Louvor aos seguintes Policiais Legislativos da Câmara dos Deputados, pelo profissionalismo, disciplina e cumprimento estrito dos protocolos institucionais no episódio envolvendo o Deputado Glauber Braga, garantindo a segurança de todos e o regular funcionamento dos trabalhos parlamentares.

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Legislativa exerce função constitucional indispensável, atuando na prevenção e resposta a situações que



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252569452000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



\* C D 2 5 2 5 6 9 4 5 2 0 0 0 \*

possam comprometer a segurança de deputados, servidores e visitantes, bem como na proteção do patrimônio público e na garantia de que as sessões, reuniões e votações ocorram dentro de um ambiente seguro, estável e compatível com a dignidade do Parlamento.

Sua atuação vai muito além da contenção de conflitos imediatos em plenário. Diariamente, os policiais legislativos são responsáveis pela escolta, pela proteção e pelo acompanhamento de parlamentares que enfrentam ameaças, intimidações ou risco concreto decorrente do exercício de suas funções. Em muitos casos, esses profissionais atuam de forma silenciosa, discreta e altamente técnica, prevenindo incidentes, desmobilizando riscos e assegurando que cada deputado possa exercer seu mandato com liberdade, independência e garantia plena de seus direitos constitucionais. Trata-se de uma atividade que combina preparo físico, capacidade de mediação, treinamento especializado e profundo compromisso com o Estado Democrático de Direito.

A Polícia Legislativa é, portanto, elemento estratégico para a preservação da normalidade institucional, sobretudo em momentos de intensa mobilização política ou de forte tensão social. Sua presença qualificada oferece segurança não apenas aos parlamentares, mas ao próprio processo legislativo, permitindo que a Câmara cumpra sua missão de debater, fiscalizar e legislar para a sociedade brasileira.

No episódio envolvendo o Deputado Glauber Braga, ocorrido em 9 de dezembro de 2025, os Policiais Legislativos atuaram estritamente dentro dos protocolos previstos para



\* C D 2 5 2 5 6 9 4 5 2 0 0 0 \*

situações de obstrução da Mesa e de comprometimento da continuidade dos trabalhos do plenário. Sua intervenção foi pautada pela legalidade, pela proporcionalidade e pela necessidade de assegurar a segurança de todos os presentes. Cumpre registrar, de maneira clara e inequívoca, que qualquer eventual excesso observado naquele ambiente decorreu justamente daqueles que buscaram impedir o cumprimento da determinação regimental expedida pela autoridade competente, e não da atuação da Polícia Legislativa, que manteve postura técnica e compatível com sua missão constitucional. A resistência à execução da ordem foi o fator que tensionou o ambiente e exigiu ação mais firme dos agentes para garantir que a Casa pudesse retomar o funcionamento regular.

Dessa forma, esta Comissão manifesta seu reconhecimento aos policiais legislativos que atuaram no episódio em questão e a todos os profissionais que, diariamente, trabalham com seriedade, disciplina e responsabilidade para proteger a integridade da Casa e de seus membros.

Que esta Moção seja registrada nos anais da Comissão e encaminhada à Direção da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, como expressão do apreço, respeito e reconhecimento pelos serviços essenciais que esses profissionais prestam ao Parlamento e ao país.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2025.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)



\* C D 2 5 2 5 6 9 4 5 2 0 0 0 \*